



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo - CE-SP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, **DIVULGA** a relação dos **RECURSOS DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS** contra a decisão da CE-SP de 10 de outubro de 2023, a qual julgou denúncias na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP).

Nº da Denúncia:	122 - SP
Denunciante:	MAYLINE SOUSA MENDES
Denunciado:	Chapa 1
Decisão da CE-SP:	Denúncia INADMITIDA
Recorrente:	MAYLINE SOUSA MENDES

Nº da Denúncia:	123 - SP
Denunciante:	MAYLINE SOUSA MENDES
Denunciado:	Chapa 2
Decisão da CE-SP:	Denúncia INADMITIDA
Recorrente:	MAYLINE SOUSA MENDES

DANIEL TODTMANN MONTANDON
Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo
CE-SP